



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.

(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, para discutir os conflitos no campo, o aumento de casos de trabalhadores rurais mortos em 2017 e a violência e a criminalização dos movimentos sociais.

Senhor Presidente,

Em decorrência da Audiência Pública sobre avaliação dos resultados do Relatório de Conflitos no Campo – Brasil 2016, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), realizada por esta Comissão, em 14 de junho, do corrente ano, nos termos do art. 24, caput e incisos, combinado com o art. 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência **seja criado, no âmbito desta Comissão, um Grupo de Trabalho para aprofundar o estudo do referido Relatório e analisar a violência e a criminalização praticadas recentemente contra cidadãos e cidadãs e aos movimentos sociais, além de pensar alternativas de enfrentamento a essa violência.**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que:

a. Cabe à Comissão dos Direitos Humanos e Minorias, entre outros, conforme Art.24, XIII - “estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade...”;

b. O aumento dos conflitos nas cidades e no campo, com mortes dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

c. O aumento da violência aos movimentos sociais no último período, com mutilações de cidadãs e cidadãos pelo simples fato de participarem de manifestações;

d. A crescente criminalização de movimentos sociais e de trabalhadores e trabalhadoras.

Requeiro a Vossa Excelência a criação de um Grupo de Trabalho para o aprofundamento do tema e busca de alternativas para o combate a essa situação de violência.

É assustador constatar que em 2016, segundo o Relatório de Conflitos no Campo – Brasil 2016, foram registrados 61 assassinatos em conflitos no campo e que isso equivale a uma média de cinco assassinatos por mês. Destes 61 assassinatos, 13 foram de indígenas; 4 de quilombolas; 6 de mulheres; 16 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 1 adolescente. Nos últimos 25 anos o número de assassinatos só foi maior em 2003 quando foram registrados 73 assassinatos.

O referido Relatório traz outras inúmeras informações impactantes, como a que o número de pessoas presas em conflitos no campo em 2016 teve um aumento de 185%. Além de relatar os inúmeros casos de trabalhadores e trabalhadoras no campo criminalizados por lutarem por seus direitos, tão duramente atacados, chegando a serem enquadrados na Lei 12.850/2013, que tipifica as organizações criminosas.

Assim como no campo, causa estarrecimento as agressões das polícias sobre manifestantes, em várias cidades, em mobilizações recentes, democráticas e pacíficas, como por exemplo, o caso do estudante Mateus Ferreira da Silva, da Universidade Federal de Goiás, que sofreu uma violência unilateral e incabível, tendo o crânio quebrado pelo cassetete de um policial, na manifestação de 28 de abril e o caso do trabalhador Clementino Pereira, cuja violência policial, na manifestação de 24 de maio, lhe tirou a visão de um olho; dentre outras atrocidades praticadas pelas polícias pelo país afora.

Alguns estudiosos afirmam que a violência policial no Brasil, tem raízes no passado colonial. Consideram que ela brota da prática do autoritarismo, profundamente enraizada, apesar das garantias democráticas expressas na Constituição de 1988. Segundo Leonardo Boff “somos herdeiros de quatro sombras que pesam sobre nós e que originaram e originam a violência”: o nosso passado colonial violento, o genocídio indígena, a escravidão, “a mais nefasta de todas”, e a Lei de Terras que excluiu os pobres e afrodescendentes do acesso à terra, e os entregou “ao arbítrio do grande latifúndio, submetidos a trabalhos sem garantias sociais”.

O professor Paulo Mesquita Neto, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, em estudos de 1996/1997, considera que “A transição para

a democracia começou a alterar este quadro, criando condições mais favoráveis para o desenvolvimento de mecanismos informais, externos e internos, de controle da violência policial.” O que nos dá a certeza de que a democracia ferida atualmente, altera substancialmente tanto o teor da violência policial praticada, quanto a eficiência dos mecanismos de seu controle.

Esse Grupo de Trabalho, portanto, Senhor Presidente é fundamental e poderá aprofundar os estudos e pensar alternativas para o enfrentamento de situação tão horripilante, significando nossa atuação parlamentar.

Diante do exposto, solicitamos a esta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.

Deputada Federal ERIKA KOKAY